



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00011 **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 51/2022- IPMP de 14 de Julho de 2022, devidamente publicada em 14 de Julho de 2022, em consonância com a autorização da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas Maria do Carmo Pereira de Souza, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Contratação de Empresa Especializada em serviço de transporte de pessoas (veículo tipo van com motorista habilitado para transporte de passageiros) para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas -IPMP

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e suas alterações e § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei, para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,04** (Cento e dezenove mil e oitocentos e dezenove reais e quatro centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme atualização, através do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Contratação dos Serviços justifica-se em face do interesse público e destina-se ao transporte de servidores para participação em cursos e/ou eventos de interesse da Autarquia, e demais deslocamentos de servidores e de conselheiros e demais membros pertencentes ao IPMP justificados pelo interesse público. Esta autarquia não dispõe de veículos próprio com tais características e nem de pessoal com Experiência para realizar o transporte municipal e intermunicipal. Considerando que a demanda é esporádica, justifica-se a estimativa de quilometragem e a Contratação de Empresa Terceirizada para realizar o Transporte de Servidores, responsabilizando-se a administração pela fiscalização do interesse se

A pesquisa dos preços foi pautada nos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros.



IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas
CNPJ 00.978.716/0001-68

RAZÕES DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa GOUVEIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA deu-se em razão ao menor valor ofertado por item e mediante documentação apresentada.

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa SUPRACITADA

Obsta informar que o valor global desta dispensa de licitação é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Paragominas-PA, 12 de Junho de 2024.

Rivania Lima de Moraes Borges

Agente de Contratação

Portaria nº 51/2022